



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 150/2012/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº **007/2012 de 16 de março de 2012** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário, **Santos Marques Pereira Filho e Alessandro de Moura Rocha**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, e foram considerados aprovados de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 20 de setembro de 2012.

1.2 os referidos candidatos não compareceram para entrega da documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 430/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, **Santos Marques Pereira Filho e Alessandro de Moura Rocha**, candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, nos termos do item 14 subitem 14.5, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos